

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

06ª Comissão de Saúde– COMSAU

Projeto de Lei n. 634/2025, de autoria do Executivo Municipal **“DISPÕE** sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) e dá outras providências. Mensagem n. 82/2025.”

PARECER

Trata-se de proposição de autoria do Executivo Municipal **“DISPÕE** sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) e dá outras providências. Mensagem n. 82/2025.”

O presente Projeto de Lei visa promover alterações na Lei Municipal nº 2.927, de 05 de julho de 2022, Que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com o objetivo de fortalecer a capacidade de gestão, qualificar os serviços ofertados e ampliar o alcance das políticas públicas de saúde no município de Manaus.

As modificações propostas traduzem um esforço de modernização administrativa e adequação funcional, alinhado às necessidades crescentes do sistema municipal de saúde e ao compromisso da atual gestão com a eficiência, a valorização do servidor público e a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 6ª Comissão de Saúde – COMSAU não vislumbro indício de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC